



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

PORTARIA Nº 069/2023

A senhorita PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ

No uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Art. 39 do REGIMENTO INTERNO na Resolução 22/1991.

RESOLVE,

**Art.1º-** Instituir Comissão de Fiscalização de Dispensa Direta n.º 025/2023, Processo Administrativo n.º 435/2023 da Câmara Municipal de Conceição de Macabu sem ônus com os servidores a seguir:

Ana Aparecida Neves França Couto – Mat. 018/C  
Vera Lúcia Buzzi Donato Sancho – Mat. 021/C  
Maiara dos Santos de Souza – Port. 02/2023  
Pablo Madureira Pereira – Port. 051/C

**Art.2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 23 de agosto de 2023.

Nathalia Silveira Braga  
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

PORTARIA Nº 068/2023

A senhorita PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ

No uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Art. 39 do REGIMENTO INTERNO na Resolução 22/1991.

RESOLVE,

**Art.1º-** Instituir Comissão de Fiscalização da Dispensa Direta n.º 023/2023, Processo Administrativo n.º 282/2023 da Câmara Municipal de Conceição de Macabu sem ônus com os servidores a seguir:

Ana Aparecida Neves França Couto – Mat. 018/C  
Vera Lúcia Buzzi Donato Sancho – Mat. 021/C  
Maiara dos Santos de Souza – Port. 02/2023  
Pablo Madureira Pereira – Port. 051/C

**Art.2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 23 de agosto de 2023.

Nathalia Silveira Braga  
Presidente

# AGOSTO

CAMPANHA DE ENFRENTAMENTO  
À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Instituída por meio da Lei  
Estadual nº 4.969/2016,  
com objetivo de intensificar  
a divulgação da Lei  
Maria da Penha, sensibilizar  
e conscientizar a sociedade  
sobre o necessário fim da  
violência contra a mulher.

# NÃO DENUNCIE

